



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 023/2018

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 873 de 15 de dezembro de 2017.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – Secretaria de Administração	
001 – Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	
330 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	23.200,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.	
510 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	8.000,00
540 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	2.000,00
550 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente.....	400,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
650 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	104.000,00
760 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	6.400,00
15.843.0100.2010 – Juros e Amortização da Dívida com Agência de Fomento	
970 – 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado .....	2.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
3050 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil .....	6.000,00
3060 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	20.000,00
3090 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	5.000,00
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3310 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo.....	12.000,00
3370 - 3.3.90.39.00.00 741 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0410.6034 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3490 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	12.000,00
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3550 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diária – Pessoal Civil .....	1.500,00
3560 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações.

## 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

### 001 – Gabinete do Prefeito

#### 04.122.0020.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

90 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	21.000,00
100 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	1.500,00
150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	20.000,00

#### 04.122.0040.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

190 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	30.230,00
200 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	7.160,00
230 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	1.000,00
240 - 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	2.310,00

### 03 – Secretaria de Administração

#### 001 – Secretaria Municipal de Administração

#### 04.122.0060.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

300 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	23.300,00
---	-----------

## 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### 001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

#### 06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

480 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	6.000,00
---	----------

## 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

### 001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

#### 15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

620 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	20.000,00
---	-----------

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3020 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....	25.000,00
3030 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	3.000,00

### 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

#### 08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3200 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	6.000,00
3210 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	65.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

3220 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	2.500,00
3230 - 3.1.90.13.00.00 741 – Obrigações Patronais .....	12.000,00
08.243.0430.2035 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3530 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	20.000,00
3540 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais .....	4.000,00
Anulação de Dotações .....	270.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>270.000,00</b>

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de julho de 2018.

Eric Kondo  
Prefeito Municipal